

**Termo de Referência PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS –
SELEÇÃO nº 13/2020**

**ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade
Secretariado para América do Sul**

Seleção de até quatro organizações sem fins lucrativos para receberem apoio financeiro do **Action Fund, fundo do Google.org, gerido pelo ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade** para implementação de projetos relacionados à ação local pelo clima. O objetivo é a implementação de projetos inovadores e de impacto na mitigação de emissões de gases de efeito estufa a partir de dados públicos e abertos, como os oferecidos pela ferramenta Environmental Insights Explorer - EIE, disponibilizada pelo Google.

**São Paulo
Julho de 2020**

ÍNDICE

- 1. Sobre ICLEI América do Sul**
- 2. Sobre o Action Fund**
- 3. Sobre a ferramenta EIE - Environmental Insights Explorer**
- 4. Objetivo da chamada**
- 5. Critérios de seleção**
- 6. Processo para candidatura de proposta**
- 7. Produtos e atividades**
- 8. Orçamento do Action Fund para os projetos**
- 9. Cronograma de entregas e condições de desembolso**

1. Sobre ICLEI América do Sul

O ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 1.750 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Presente em mais de 100 países, influenciaremos políticas de sustentabilidade e impulsionamos ações locais para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular.

Nossa rede e equipe de especialistas trabalham juntos oferecendo acesso a conhecimento, parcerias e capacitações para gerar mudanças sistêmicas em prol da sustentabilidade urbana. O ICLEI América do Sul conecta seus mais de 80 governos associados em 8 países a este movimento global.

O ICLEI opera na América Latina desde 1994. O primeiro escritório para a América Latina e o Caribe foi estabelecido em Santiago, Chile, em junho de 1996, e o primeiro Secretariado Regional foi instalado no Rio de Janeiro em outubro de 2000. A cidade de Buenos Aires foi escolhida como sede do Secretariado da América Latina e do Caribe entre 2006 e 2010, período em que também foi estabelecido um escritório de projetos no Brasil, na cidade de São Paulo. Em 2011, o atual Secretariado da América do Sul (ICLEI América do Sul) foi estabelecido em São Paulo, Brasil. Em 2011, foi aprovado um novo modelo para nossas atividades na região, com dois secretariados, o Secretariado da América do Sul (SAMS), atualmente liderado pelo escritório do ICLEI na cidade de São Paulo, Brasil e o Secretariado do México, América Central e Caribe (MECS), liderado pelo escritório do ICLEI no México.

Em 2018, para continuar construindo fortes relações de apoio com seus associados, o secretariado regional abriu dois escritórios de Coordenação Nacional, na Colômbia e na Argentina respectivamente. O escritório na Colômbia é sediado pela Área Metropolitana do Valle de Aburrá (AMVA); e na Argentina, é sediado pelo Governo da Cidade de Santa Fé. Ao longo destes anos, o ICLEI América do Sul destacou-se no desenvolvimento e execução de projetos nas temáticas de: Clima e Desenvolvimento de Baixo Carbono, Resiliência, Resíduos Sólidos, Compras Públicas Sustentáveis, Biodiversidade Urbana, dentre outros.

2. Sobre o Action Fund

Embora os governos sejam os principais usuários dos dados gerados pela plataforma EIE, o envolvimento de organizações sem fins lucrativos nesse processo capacita e permite que a sociedade civil gere soluções para as cidades relacionadas aos desafios do planejamento e da ação local pelo clima. Nesse contexto, o Google.org lançou a iniciativa [Action Fund](#) que consiste em um fundo para apoiar organizações sem fins lucrativos locais a usarem os dados gerados pela ferramenta EIE. O objetivo é incentivar e apoiar instituições da América Latina e Europa que possuam a capacidade de usar dados como, por exemplo, os gerados pelo EIE, para impulsionar ações locais em prol da sustentabilidade. O ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade atua como implementador do Action Fund na Europa, América do Sul, México e Caribe em colaboração com o Google.org.

3. Sobre a ferramenta EIE

A [Environmental Insights Explorer \(EIE\)](#) foi lançado em 2018 utilizando dados exclusivos do Google e recursos de modelagem para ajudar os tomadores de decisão a estabelecer metas relacionadas ao planejamento climático e para auxiliar cidades e empresas a atingirem essas metas. A interface da EIE exibe dados sobre emissões de gases do efeito estufa relacionadas a

edifícios, transporte (indicando as contribuições de diferentes modais), qualidade do ar e sobre o potencial solar na cobertura de edifícios, para embasar a ação local pelo clima.

Atualmente, dados de mais de 100 cidades do mundo estão disponibilizados na plataforma.

4. Sobre o Termo de Referência

O objetivo deste Termo de Referência é identificar e selecionar instituições sem fins lucrativos (organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil, institutos de pesquisa, instituições acadêmicas) com capacidade para atuar em Porto Alegre (RS) nas seguintes frentes:

- A partir da utilização de dados abertos e acessíveis disponíveis em plataformas públicas, como, por exemplo, a ferramenta EIE, desenvolver e implementar projeto inovador e de impacto na mitigação de emissões de gases de efeito estufa que fortaleçam o desenvolvimento de políticas públicas locais na agenda de mudança climática e meio ambiente;
- Fazer uso de soluções inovadoras para levantamento, análise e gestão de dados gerando impacto positivo em políticas públicas de meio ambiente e mudança climática.

Os projetos apresentados podem abordar temas de mobilidade urbana sustentável, eficiência energética e sustentabilidade em edifícios, produção e uso de energia solar, gestão da qualidade do ar e outras propostas que dialoguem com a estratégia climática da cidade e que serão exemplificadas neste documento.

5. Critérios de seleção

Seguem abaixo os critérios de pontuação para classificação das instituições proponentes.

Requisitos

O candidato que não atender a alguns dos critérios abaixo listados será excluído da seleção.

- O requerente deve comprovar, através dos documentos solicitados, sua regular constituição, nos termos da legislação aplicável.
- O requerente deve demonstrar, nos termos da legislação, sua condição de organização sem fins lucrativos.
- O requerente deve comprovar que possui pelo menos três anos de constituição.
- O requerente deve comprovar sua situação econômico-financeira por meio de documentos como: balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem a boa situação financeira do proponente (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios).
- Organizações sem fins lucrativos que já atuem ou tenham atuado em Porto Alegre.

Dentre as instituições que cumprirem estes requisitos, serão selecionadas até 04 (quatro) que obtiverem a maior pontuação, de acordo com os critérios abaixo indicados.

Caso haja empate na pontuação de duas ou mais instituições, será selecionada aquela que tiver maior número de projetos nas temáticas de meio ambiente e mudança climática implementados no território alvo.

Caso as 04 (quatro) instituições melhores colocadas apresentem projetos cujo valor somado seja inferior ao valor disponibilizado pelo Action Fund, o restante do recurso será distribuído igualmente entre as instituições selecionadas.

Pontuações

- Experiência comprovada nos seguintes temas: Mudança Climática, Emissões de Gases de Efeito Estufa, Mobilidade e Transporte, Energia Sustentável, Edifícios e Políticas Públicas (até 5 pontos).
 - De um a dois projetos - 1 ponto
 - De três a cinco projetos- 2 pontos
 - De seis a oito projetos- 3 pontos
 - De nove a dez projetos- 4 pontos
 - Mais de dez projetos - 5 pontos

- Projetos e/ou experiência comprovada em Análise de Dados, Inteligência Artificial, Inovação, Dados Abertos em desafios urbanos e territoriais (até 5 pontos).
 - De um a dois projetos - 1 ponto
 - De três a cinco projetos- 2 pontos
 - De seis a oito projetos- 3 pontos
 - De nove a dez projetos- 4 pontos
 - Mais de dez projetos - 5 pontos

- Os projetos apresentados devem estar alinhados com as estratégias de ação desenhadas nos instrumentos de planejamento climático da prefeitura Municipal de Porto Alegre, considerando, mas não se limitando, por exemplo, a Política Municipal de Sustentabilidade, a Lei 872/2020, sobre o Enfrentamento das Mudanças Climáticas e Uso Racional da Energia, a integração da agenda climática ao planejamento urbano local, planos de Ação Climática, análises de Riscos de Vulnerabilidades e Inventários de Gases de Efeito Estufa (5 pontos).
- Organizações sem fins lucrativos que contem com representações de grupos minoritários (por exemplo mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQI+), em seu quadro de colaboradores, especialmente em posições de liderança - cargos de coordenação e acima (2 pontos).
- Será considerado um diferencial projetos que utilizem os dados de emissões de transporte, emissões de edifícios e potencial solar disponibilizados pela ferramenta EIE (3 pontos).

6. Processo para candidatura de propostas

As organizações proponentes poderão se unir para apresentar projetos, maximizando a capacidade de execução e de impacto da proposta. O formato da parceria entre organizações deverá ser validado pela equipe do ICLEI América do Sul.

Para apresentar candidatura de projetos, as instituições sem fins lucrativos elegíveis segundo os critérios estabelecidos por este Termo de Referência, devem:

A) Enviar os seguintes documentos para o e-mail iclei-sams@iclei.org até a data de **04 de setembro de 2020**:

- Cartão CNPJ.
- Documento de constituição de entidade jurídica nacional ou internacional, como por exemplo, ata de fundação e estatuto social.

- Documento que comprove o caráter de entidade de natureza privada sem fins lucrativos.
- Certidão negativa de débito estadual.
- Certidão negativa de débito federal.
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- Certificado de isenção de ITCMD. Caso não seja isenta de ITCMD, fica a entidade contratada responsável por fazer o recolhimento do imposto.
- ANEXO I: Enviar proposta de projeto no modelo proposto em formato pdf.
- Planilha de proposta orçamentária (em formato excel ou pdf).

7. Produtos e atividades

Produto 1: Assinatura de contrato entre ICLEI e beneficiária do fundo

Objetivo

Assinar contrato com descrição das responsabilidades das partes na parceria para a implementação do Action Fund, apresentando um projeto que esteja alinhado com as estratégias do governo de Porto Alegre na ação local pelo clima.

Atividades

- Participar de capacitação aberta para as organizações da sociedade civil na ferramenta EIE oferecida pelo ICLEI América do Sul.
- Assinatura de contrato com ICLEI América do Sul.
- Reuniões de alinhamento com a equipe técnica da prefeitura de Porto Alegre para definições sobre as estratégias climáticas da cidade e linha de implementação do projeto, contribuições do município e o papel da organização.

Entregas

- 1.A: Contrato assinado pelo representante legal da instituição com descrição das responsabilidades dos entes na parceria para a implementação do Action Fund. **Prazo: 11/09/2020**
- 1.B: Proposta final do projeto aprovado pelo ICLEI América do Sul e considerando as estratégias climáticas de Porto Alegre. **Prazo: 25/09/2020**

Produto 2: Indicadores de desempenho e indicadores de impacto

Objetivo

Desenhar indicadores de desempenho de processos (KPI) e indicadores impacto para realizar monitoramento frente ao projeto selecionado. O relatório de indicadores deverá ser apresentado mensalmente à equipe do ICLEI América do Sul.

Atividades

- Elaboração da proposta de indicadores de desempenho de processos (KPI) e indicadores de impacto relacionados à implementação do projeto selecionado.
- Validação da proposta.

Entregas

- 2.A: Planilha de Excel em formato proposto pelo ICLEI América do Sul que contenha os indicadores e os meios de monitoramento.
- 2.B: Primeiro relatório (mensal) com monitoramento dos indicadores sobre a evolução do projeto.

Prazo: 30 de setembro de 2020

Produto 3: Plano de Trabalho

Objetivo

Propor um plano de trabalho das atividades de execução dos produtos exigidos neste chamamento, apresentando o planejamento sob as especificações mencionadas e os prazos estipulados neste Termo de Referência.

Atividades

- Preparar um plano de trabalho para a execução e entrega dos produtos indicados no contrato, levando em consideração os prazos de entrega acordados com o ICLEI América do Sul.
- Validação do plano de trabalho com a equipe do ICLEI América do Sul em reunião de alinhamento.

Entregas

- 3.A: Planilha de Excel que contenha o cronograma de entrega com as atividades e prazos estipulados para cada produto mencionado neste Termo de Referência, bem como com proposta de acesso progressivo aos fundos.

Prazo: 30 de setembro de 2020.

Produto 4: Atividade de engajamento local

Objetivo

Executar uma atividade de mobilização local da sociedade civil para disseminar a iniciativa do Action Fund e dar visibilidade ao desenvolvimento urbano baixo em carbono. O formato da atividade deve ser proposto pelas instituições proponentes no momento de apresentação de candidaturas a essa chamada.

Sugestão: realizar a atividade no dia 16 de março, que se refere ao Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

Atividades

- Reunião de alinhamento com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para definições de estratégias para atividade de engajamento local.
- Ajustes na proposta de mobilização local para o Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, considerando as recomendações da Prefeitura de Porto Alegre para validação da equipe do ICLEI América do Sul.
- Execução da proposta de mobilização local para visibilidade ao desenvolvimento urbano baixo em carbono.

Entregas

- 4.A: Registros da atividade (como fotos e relatório narrativo do evento).

Prazo: 31 de março de 2021.

Produto 5: Relatórios narrativos

Objetivo

Entregar relatório narrativo que apresente as experiências e aprendizados da implementação do projeto, incluindo análises: (I) Acerca do recurso financeiro disponibilizado para o projeto; (II) Da viabilidade de escalar o projeto para outros contextos locais e outros atores implementadores (governo, iniciativa privada, ONGs); (III) Da redução de gases de efeito estufa como resultado do projeto; (IV) Do engajamento da sociedade civil na ação local pelo clima; (V) Compilação da série de indicadores monitorados e relatados mensalmente ao longo do projeto; (VI) E de recomendações acerca do uso de dados pela sociedade civil no planejamento climático.

Atividades

- Participação nas reuniões de monitoramento do projeto com a equipe do ICLEI América do Sul.
- Elaboração do relatório narrativo do projeto segundo as orientações do ICLEI América do Sul.
- Participar de reunião de validação dos relatórios narrativos com o ICLEI América do Sul.

Entregas

- 5.A: **Relatório Narrativo I** em formato proposto pelo ICLEI América do Sul. **Prazo: dezembro de 2020.**
- 5.B: **Relatório Narrativo II** em formato proposto pelo ICLEI América do Sul. **Prazo: junho de 2021.**
- 5.C: **Relatório Narrativo Final** em formato proposto pelo ICLEI América do Sul. **Prazo: Setembro de 2021.**

Produto 6: Sistematização dos resultados em formato de estudo de caso

Objetivo

Produzir uma análise da experiência de implementação do projeto como beneficiário do Action Fund incluindo aprendizados, impacto, potencial de escalabilidade, entre outros critérios a serem comunicados futuramente pelo ICLEI América do Sul.

Atividades

- Ao final da implementação do projeto, produzir a análise da experiência de implementação do projeto como beneficiário do Action Fund.
- Apresentação da análise em formato de estudo de caso.

Entregas

- 6.A: Estudo de caso (em formato de texto e apresentação) do projeto.

Prazo: Setembro de 2021.

Produto 7: Relatórios financeiros

Objetivo

Entregar relatório financeiro para prestação de contas dos recursos acessados por meio do Action Fund.

Atividades

- Participação nas reuniões de monitoramento do projeto com a equipe do ICLEI América do Sul.
- Elaboração de relatório financeiro do projeto segundo as orientações do ICLEI América do Sul.
- Validação dos relatórios financeiros com o ICLEI América do Sul.

Entregas

- 7.A: **Relatório Financeiro I** em formato proposto pelo ICLEI América do Sul. **Prazo: dezembro de 2020.**
- 7.B: **Relatório Financeiro II** em formato proposto pelo ICLEI América do Sul. **Prazo: junho de 2021.**
- 7.C: **Relatório Financeiro final** em formato proposto pelo ICLEI América do Sul. **Prazo: setembro de 2021.**

Outras responsabilidades:

- Participação nas capacitações oferecidas pelo ICLEI América do Sul no âmbito do projeto.
- Participação nas reuniões de monitoramento do andamento do projeto com a equipe do ICLEI América do Sul.
- Fornecimento de informações sobre o projeto quando acionado e apoio pontual à equipe de Comunicação do ICLEI América do Sul nas iniciativas de comunicação do projeto.
- Apoio e participação do evento nacional de divulgação dos resultados da implementação do Action Fund no Brasil.

8. Orçamento do Action Fund para os projetos

As entidades candidatas devem apresentar projetos com duração máxima de um ano - com início a partir de setembro de 2020 e encerramento em setembro de 2021 - totalizando um período de 12 meses. O Action Fund tem como objetivo beneficiar até quatro organizações com R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), cada uma, para a execução de seu projeto. As organizações devem propor projetos de tamanho e orçamento condizentes com este recurso. As organizações selecionadas poderão receber valores adicionais, mediante disponibilidade de recursos.

9. Cronograma de entregas e condições de desembolso

Parcela	Condição	Data prevista	Valor a ser desembolsado (em % do valor total)
1ª	Entrega 1.B	25/09/2020	25%
2ª	Entregas 2.A, 2.B, 3.A, 5.A, 7A	Dez 2020	35%
3ª	Entregas 2.B, 4A, 5.B, e 7.B	Abril 2021	30%
4ª	Entregas 2.B, 6.A, 5.C, 7.C	Agosto 2021	10%